



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 70 -GAB/CPNA/UFMS, DE 27 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 104-COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021, ANEXO - REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/UFMS, Art. 2º, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Nova Andradina - CPNA, com a seguinte composição:

- Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima, (Presidente);
- Renan Mitsuo Ueda (Vice-Presidente);
- Vitor Cardoso da Silveira, docente;
- Mirian Batista de Oliveira Bortoluzzi, docente;
- Alessandra Bertasi Nascimento, docente;
- Fabiano Greter Moreira, docente;
- Lia Moretti e Silva, docente;
- Odair Santo Gossler, técnico-administrativo;
- Vanessa Trovato Silva, técnico-administrativo;
- Fabrício de Souza Rosa, representante discente e
- Julia Lene da Silva Souza, representante discente.

Paulo César Schotten,
Diretor do CPNA.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Diretor(a)**, em 27/07/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6555044** e o código CRC **33EA2FAF**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA
Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64



Fone: (67)3449-0501
CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000026/2026-82

SEI nº 6555044

